



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Videira**

PORTARIA N. 03/2020 – VARA CRIMINAL

A Doutora Marta Regina Jahnel, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Videira/SC, considerando a Recomendação n. 62/2020 e a Resolução n. 314, de 20 de abril de 2020, ambas do CNJ, bem como a Orientação Conjunta GMF/CGJ n. 5/2020, e a Resolução Conjunta GP/CGJ n. 14, de 05 de junho de 2020 - as quais estabelecem medidas excepcionais e temporárias a serem observadas na área criminal e da execução penal, em razão do avanço da nova doença provocada pelo Coronavírus (Covid-19) no Estado de Santa Catarina -, e, ainda, as Portarias n. 01/2020 e 02/2020, expedidas por este Juízo – as quais suspenderam, temporariamente, os prazos de apresentação periódica em Juízo e de cumprimento da pena restritiva de direitos consistente em prestação de serviços à comunidade, a fim de reduzir e combater os riscos epidemiológicos de transmissão da referida doença -, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** o prazo de suspensão do dever de apresentação periódica em juízo – fixado no art. 1º da Portaria n. 01/2020, e prorrogado por meio da Portaria n. 02/2020 -, das pessoas em liberdade ou em prisão domiciliar, tanto nos procedimentos investigativos como nas ações penais em fase de conhecimento e nos processos de execução criminal, até o dia 31 de julho de 2020.

Art. 2º **Prorrogar**, ainda, o prazo de suspensão do cumprimento da pena restritiva de direitos consistente em prestação de serviços à comunidade – fixado no art. 2º, da Portaria n. 01/2020, deste Juízo -, realizada tanto no âmbito dos procedimentos investigativos como nas ações



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Videira**

penais em fase de conhecimento e nos processos de execução criminal, até 31 de julho de 2020.

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Cópia desta portaria deverá ser fixada no local de costume.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria-Geral de Justiça.

Videira/SC, 09 de junho de 2020.

Assinatura manuscrita de Marta Regina Jahnel, caracterizada por um traço inicial grande e circular, seguido por movimentos rápidos e fluidos que formam o restante do nome.

Marta Regina Jahnel
Juíza de Direito